PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

D E C R E T O Nº 3 4 2 de 25 de Maio de 1.960

O Snr. José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, usando de suas atribuições legais e, nos têrmos do Artigo 114 do Decreto Lei Nº 13.030 de 28 de outubro de 1.942,.....

R E S O L V E declarar ponto facultativo nas Repartições Publicas Municipais, o dia 26 de Maio do ano de 1.960 (um mil novecentos e sessenta) considerado pela "Igreja" como dia Santificado " Ascenção do Senhor".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 25 de maio de 1.960.

(a) José Morales Agudo
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.

(a) Jacob Suppo Ribeiro
Secretário Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SECRETARIA -